

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JUNHO**

ATA N.º 3/2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata n.º 03/2024

1. Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, no Fórum Cultural "A Praça", teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 04 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, João Pedro Jorge Martins, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), João Miguel Vieira Cambaio, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão, António Manuel Louro Prata, Maria Manuela Alminhas Passão Moura, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS/PP), Maria João A. B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão e Orlando António das Neves Dias (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, pelos Vereadores, Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias.
3. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os Vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do Município e aos funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º ponto – Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024

4. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
5. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
6. O **Membro António Prata**, questionou se aos custos dos dois funcionários afetos ao sindicato cabe apenas ao Município ou há alguma comparticipação financeira por parte de outras entidades.
7. O **Membro José Leitão**, mencionou que a apresentação dos documentos se encontra confusa e assim torna-se mais difícil a votação do ponto.
8. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que os dois trabalhadores pertencentes ao quadro do Município não desempenham as funções nos postos de trabalho em que estão colocados por estarem afetos legalmente a 100% ao sindicato.
9. Mencionou que o serviço, tendo em conta o contacto com a população e o número de atividades e áreas que abrange, têm de ter um coordenador técnico a desempenhar as funções de coordenação.
10. Referiu que o documento é único, todas as alterações estão englobadas no mesmo propósito e do que foi proposto na reunião de Câmara só uma parte vem à Assembleia Municipal para ser votado.

11. O **Membro António Prata**, referiu que tendo em conta os esclarecimentos e tratando-se de uma alteração à estrutura orgânica não vão obstaculizar a aprovação do ponto.
12. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria, 12 votos a favor (9 PS e 3 PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2024.**
13. O **Membro João Cambaio**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP proferindo: “viabilizamos esta alteração ao Mapa de Pessoal com a nossa abstenção, registando, porém, o nosso desconforto com a origem da alteração. Apesar de previsto na lei não nos parece justo nem equitativo que a responsabilidade pelos encargos dos salários desses trabalhadores em funções sindicais seja imputada exclusivamente ao Município de Vendas Novas quando parte das horas que lhes são delegadas tem origem em noutros Municípios”.

2.º Ponto - Alteração do Regulamento de Taxas Administrativas

14. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
15. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
16. O **Membro Tomás Marques**, teceu alguns comentários. Refere que há uma má gestão do Município relativo a este tema. Quando as piscinas encerraram em setembro de 2023 e depois de aberta a época balnear é que se vem votar o Regulamento de Taxas Administrativas originado a cobrança de duas taxas diferentes.
17. Questionou se o Presidente consegue garantir que sábado vão ser garantidas as condições para que todos os munícipes que pretendam ter o cartão de munícipe o consigam fazer, se consegue assegurar que as filas nas piscinas não vão ser ainda maiores.
18. Mencionou que o cartão para os estudantes deveria ter sido feito durante o mês de junho na Escola Secundária, aliviando assim os serviços de desporto. Isto só demonstra falta de planeamento. O membro Tomás refere ainda que considera que não havia necessidade da realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária.
19. O **Membro José Leitão**, mencionou que pelos pontos trazidos não havia a necessidade da realização de uma Assembleia Extraordinária.
20. Referiu que a abordagem dos pontos deveria ser mais cuidada antes de ser enviado.
21. Em relação ao cartão do munícipe menciona que o processo é muito burocrático e complexo.
22. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o ponto a discutir se resume à tabela de taxas. O cartão do munícipe está em vigor há várias semanas desde a sua publicação em Diário da República e já foram alguns emitidos. É um processo simples que só necessita de uma fotografia digital ou o cartão de cidadão e um comprovativo de morada, sem custos para a sua primeira edição.
23. Em relação à Assembleia Municipal Extraordinária esclareceu que a mesma é realizada quando é necessário aprovar documentos que têm prazos por cumprir.

24. Deixa um apontamento que as críticas colocadas são desmotivadoras para os trabalhadores que todos os dias dão tanto de si em prole do Município.
25. O **Membro João Perdigão**, clarificou que se houvesse planificação do cartão do munícipe logo em setembro, após o fecho da época balnear, não havia a necessidade da Assembleia Extraordinária, mencionando que não se está a apontar a responsabilidade aos trabalhadores do Município.
26. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que antes do resultado final há muito trabalho realizado em backoffice e tudo tem o seu tempo de procedimento, sendo desmotivador ver todo o trabalho invisível ser desvalorizado.
27. A **Presidente da Assembleia Municipal**, solicitou que o tema se centre na aprovação do ponto.
28. O **Membro João Perdigão**, recordou que a época balnear terminou em setembro de 2023 e as novas taxas foram a reunião de 3 de abril de 2024, seis meses depois, havendo bastante tempo para planificar.
29. O **Membro José Leitão**, mencionou que a proposta já vinha no programa eleitoral do PS.
30. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que tentam fazer mais e melhor para o Município.
31. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

32. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
33. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada, por unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 21 horas e 50 minutos do dia 13 de junho de 2024.

A Presidente da Assembleia _____

O 1.ª Secretário da Assembleia _____


